



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

DFD Nº 006/2025

ORIGEM: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

DATA: 08/05/2025.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de diversos tipos de guloseimas, destinadas à distribuição gratuita aos alunos da rede municipal de ensino durante eventos escolares, bem como em ações promovidas pela Secretaria Municipal de Assistência Social e pela Secretaria Municipal de Cultura e Turismo de Rancho Alegre/PR, incluindo a entrega especial de doces no período de final de ano.

Equipe de planejamento da contratação:

Servidor(a)	Função
Luciana Paula Casaroto Santos	Secretária Municipal de Educação
Luciana Inês Franco Zamuner	Suporte Pedagógico da Secretaria Municipal de Educação
Wagner Luiz Leodoro	Secretário Municipal de Assistência Social
Luccas Midena Rosa Ferreira	Secretário Municipal de Cultura e Turismo

- **Observações Iniciais:**

Conforme disposto na **Lei Federal nº. 14.133/2021** e no **Decreto Municipal nº. 024/2023-Procedimentos para Planejamento**, as contratações públicas devem ser precedidas de Estudos Técnicos Preliminares (ETP's).

A elaboração dos estudos técnicos preliminares constitui a primeira etapa do planejamento de uma contratação (planejamento preliminar) e tem como objetivo assegurar a viabilidade técnica e econômica da contratação e embasar o termo de referência/projeto básico/plano de trabalho, que somente será elaborado se a contratação for considerada viável.

Objetivando subsidiar a elaboração do ETP é importante examinar os normativos (normas, regras, preceitos e legislações) que disciplinam os materiais/equipamentos/serviços a serem contratados, de acordo com a sua natureza, além de analisar as contratações anteriores do mesmo objeto, a fim de identificar as inconsistências ocorridas nas fases de planejamento da contratação, seleção do fornecedor e execução do objeto.

1- INTRODUÇÃO

As contratações governamentais produzem significativo impacto na atividade econômica, tendo em vista o volume de recursos envolvidos, os quais, em grande parte, são instrumentos de realização de políticas públicas. Neste sentido, um planejamento bem elaborado propicia contratações potencialmente mais eficientes, posto que a realização de estudos previamente delineados conduzirão conhecimento de novas modelagens/metodologias ofertadas pelo mercado, resultando na melhor qualidade do gasto e em uma gestão eficiente dos recursos públicos.

Neste contexto, o presente documento apresenta os estudos técnicos preliminares que visam assegurar a viabilidade (técnica e econômica) da contratação pretendida e o levantamento dos elementos



essenciais que servirão para compor Termo de Referência ou Projeto Básico.

Trata-se o presente documento de estudo técnico preliminar, através de Procedimentos de Dispensa de Licitação para contratação de empresa especializada para o fornecimento de diversos tipos de guloseimas, destinadas à distribuição gratuita aos alunos da rede municipal de ensino durante eventos escolares, bem como em ações promovidas pela Secretaria Municipal de Assistência Social e pela Secretaria Municipal de Cultura e Turismo de Rancho Alegre/PR, incluindo a entrega especial de doces no período de final de ano.

Este estudo consiste na primeira etapa do planejamento de uma contratação, de modo a assegurar a viabilidade e embasar o termo de referência, conforme previsto na Lei 14.133/2021, art. 6º, inciso XX.

2– DESCRIÇÃO DO OBJETO

A contratação, por dispensa de licitação, de empresa especializada para o fornecimento de diversos tipos de guloseimas destina-se à distribuição gratuita aos alunos da rede municipal de ensino durante eventos escolares realizados na Escola Municipal Arthur Serafim Marques e no CMEI Maria Emília Bezerra Rodrigues da Cunha, incluindo a Festa Julhina, o Dia das Crianças e o Encerramento das Aulas.

As guloseimas também serão utilizadas em atividades promovidas pela Secretaria Municipal de Assistência Social, como a tradicional Festa Junina do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) e as ações recreativas do Dia das Crianças.

Além disso, está prevista a destinação de parte dos doces para eventos organizados pela Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, com destaque para as festividades de final de ano, ocasião em que as guloseimas serão distribuídas como forma de confraternização e incentivo à participação da comunidade.

Ressalta-se que parte dos doces adquiridos será destinada especificamente às festas juninas e julhinas, contemplando guloseimas típicas como paçoca, doce de abóbora e canudo de doce de leite, respeitando as tradições culturais locais.

3 - CLASSIFICAÇÃO DO OBJETO:

Trata-se de contratação por dispensa de licitação de empresa especializada para o fornecimento de diversos tipos de guloseimas, destinadas à distribuição gratuita aos alunos da rede municipal de ensino durante eventos escolares, bem como em ações promovidas pela Secretaria Municipal de Assistência Social e pela Secretaria Municipal de Cultura e Turismo de Rancho Alegre/PR, incluindo a entrega especial de doces no período de final de ano.

Não foi utilizada o CATAMAT oficial do governo e também não foi elaborado um pelo Município, sendo que os mesmos serão providenciados nas futuras contratações.

4- NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO

Este documento tem como objetivo a contratação de uma empresa especializada para o fornecimento de diversos tipos de guloseimas, destinadas à distribuição gratuita aos alunos da rede municipal de ensino durante eventos escolares, bem como em ações promovidas pela Secretaria Municipal de Assistência Social e pela Secretaria Municipal de Cultura e Turismo de Rancho Alegre/PR, incluindo a entrega especial de doces no período de final de ano. Os produtos serão contratados com recursos próprios e/ou vinculados deste município de Rancho Alegre/PR.



5- ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL- 2025

A necessidade da presente contratação se respalda no Plano de Contratações Anual 2025 da Prefeitura Municipal de **Rancho Alegre-PR**.

6- REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

O serviço a ser contratado, pelas suas características e com base nas justificativas acima mencionadas, não possui natureza continuada, não havendo necessidade de prorrogação contratual para além da vigência comum para execução do objeto.

Com base na atualização feita pelo **Decreto nº 12.343/2024**, a contratação objeto deste estudo preliminar apresenta os seguintes requisitos:

Art. 75. É dispensável a licitação:

II - Para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 62.725,59 (sessenta e dois mil setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos), no caso de outros serviços e compras.

Art. 75, <i>caput</i> , inciso II	R\$ 62.725,59 (sessenta e dois mil setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos)
-----------------------------------	--

6.1 REQUISITOS INTERNOS

- A contratada deverá ter no seu CNAE o ramo de atividade compatível com o objeto da contratação;

6.2 REQUISITOS EXTERNOS (LEGAIS)

- a) Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Lei de Licitações e Contratos Administrativos;
- b) Decreto Municipal n. 026/2023.

7 – LEVANTAMENTO DE MERCADO

Para a elaboração deste Estudo Técnico Preliminar (ETP), foram realizadas pesquisas de preços por meio de solicitação de orçamentos a fornecedores, consulta ao Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP (<https://www.gov.br/pncp/pt-br>), levantamento de dados no Tribunal de Contas do Estado do Paraná (TCE-PR) e verificação de valores em sites de vendas online.

8- RELAÇÃO ENTRE A DEMANDA PREVISTA E QUANTIDADES DO ITEM.

Item	Descrição Técnica do Produto	Unidade	Quantidade
1	Chocolate ao leite, recheado, embalagem com 16un (Wafer super crocante, recheado com sabor chocolate e coberto com chocolate ao leite). Caixa com com 16 unidades de 29 gramas cada.	CX	125
2	Pirulito psicodélico médio, pote com 30 unidades	PT	67
3	Bala tipo gelatina, formato de ursinho, 80g	UN	2.000
4	Bala sabor iogurte, sortida, 500g	PCT	470



MUNICIPIO DE RANCHO ALEGRE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Rua São Paulo, Nº 421 - CEP:86.290-000 RANCHO ALEGRE – PR
E-mail: secretariarancho2017@gmail.com

5	Canudo de leite sabor doce, embalagem com 50 unidades	CX	40
6	Doce de abóbora em formato de coração, c/ 50 unidades	CX	40
7	Marshmallow colorido, torcido, embalagem 250g	PCT	550
8	Confete de chocolate, embalagem com 16 unidades.	CX	84
9	Pirulito mastigável sabor iogurte, embalagem com 50un	CX	80
10	Creme de chocolate com avelã, embalagem de 360g (caixa com embalagens separadas)	CX	56
11	Paçoca tipo rolha, embalagem com 100 unidades	CX	20

A quantidade de doces foi definida com base na quantidade de pessoas que serão atendidas em cada evento promovido pela Secretaria Municipal de Assistência Social e Secretaria Municipal de Educação:

- Total de alunos na Escola Municipal Arthur Serafim Marques: 232 alunos;
- Total de alunos no CMEI Maria Emília Bezerra Rodrigues da Cunha: 107 alunos;
- Total de crianças atendidas por evento da Secretaria Municipal de Assistência social: 90 crianças.
- E foi feita uma estimativa de 1.000 crianças para entrega de doces no final de ano.

9- ESTIMATIVAS PRELIMINARES DOS PREÇOS

Preliminarmente, baseados em pesquisa de preços de acordo com o Decreto Municipal n. 027/2023.

Para a elaboração deste Estudo Técnico Preliminar (ETP), foram realizadas pesquisas de preços por meio de solicitação de orçamentos a fornecedores, consulta ao Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP (<https://www.gov.br/pncp/pt-br>), levantamento de dados no Tribunal de Contas do Estado do Paraná (TCE-PR) e verificação de valores em sites de vendas online.

QUADRO DEMONSTRATIVO E MEMÓRIAS JUNTAMENTE COM OS ORÇAMENTOS CONTAM EM ANEXO:

LUCIANA PAULA CASAROTO SANTOS

10- DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

Contratação de empresa especializada para o fornecimento de diversos tipos de guloseimas, destinadas à distribuição gratuita aos alunos da rede municipal de ensino durante eventos escolares, bem como em ações promovidas pela Secretaria Municipal de Assistência Social e pela Secretaria Municipal de Cultura e Turismo de Rancho Alegre/PR, incluindo a entrega especial de doces no período de final de ano.

Verificou-se que pelo valor, a melhor opção de contratação é a Direta por Dispensa de Licitação.



11- JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO TIPO DE SOLUÇÃO A CONTRATAR

Contratação de empresa especializada para o fornecimento de diversos tipos de guloseimas, destinadas à distribuição gratuita aos alunos da rede municipal de ensino durante eventos escolares, bem como em ações promovidas pela Secretaria Municipal de Assistência Social e pela Secretaria Municipal de Cultura e Turismo de Rancho Alegre/PR, incluindo a entrega especial de doces no período de final de ano.

A contratação na modalidade dispensa é a solução mais adequada para atender às necessidades das secretarias municipais.

12- JUSTIFICATIVA PARA ADOÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA POR DISPENSA DE LICITAÇÃO

Optou-se por contratação direta por DISPENSA de licitação, inicialmente porque há previsão legal, pelo valor da contratação e pela necessidade, torna-se mais viável e rápida para o atendimento ao interesse público de acordo com o objeto a ser contratado.

13- JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

A licitação deve ser realizada por lote. Garante uma padronização nos produtos adquiridos, já que todos os itens do lote vêm do mesmo fornecedor. Assim, evita-se a descontinuidade e garante-se a celeridade durante a execução do contrato.

14 – CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não verifica-se contratações correlatas nem interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda.

15- RESULTADOS PRETENDIDOS

A solução deverá permitir o alcance dos seguintes resultados:

- **Promoção do bem-estar e da inclusão social:** Esses momentos criam um ambiente acolhedor, reforçando o senso de pertencimento entre crianças, famílias e a comunidade atendida.
- **Fortalecimento dos laços comunitários:** Incentiva a interação e a convivência, tanto no ambiente escolar quanto nas ações sociais, aproximando as pessoas.
- **Estimulação da participação:** Atraem maior adesão aos eventos, incentivando a presença de alunos, famílias e beneficiários das atividades assistenciais.
- **Preservação e valorização cultural:** Nos casos de eventos temáticos como festas juninas ou julhinas, a oferta de doces típicos ajuda a celebrar tradições culturais.
- **Reforço ao vínculo educacional e social:** No ambiente escolar, cria memórias positivas para os alunos. Nas ações de assistência social, demonstra cuidado e atenção às necessidades das pessoas atendidas.

Incentivo à alegria e momentos de lazer: A distribuição de doces adiciona um toque especial aos eventos, criando experiências prazerosas que impactam positivamente no emocional dos participantes.

16- CRITÉRIOS E PRÁTICAS DE SUSTENTABILIDADE, SE CABÍVEL:

Não se aplica.

17- CRITÉRIOS E PRÁTICAS DE ACESSIBILIDADE, SE CABÍVEL:

Não se aplica.



18- MAPA DE RISCO

Em anexo.

19- VIABILIDADE OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Os estudos preliminares evidenciam que a contratação da solução ora descrita, ou seja, de contratação por DISPENSA DE LICITAÇÃO, para atender às necessidades pontuais da Secretaria Municipal de Educação de Rancho Alegre-PR, mostra-se tecnicamente possível e fundamentadamente necessária.

Diante do exposto, declara-se ser viável a contratação pretendida.

Rancho Alegre, 8 de maio de 2025.

Luciana Inês Franco Zamuner
Suporte Pedagógico da Secretaria Municipal de
Educação

Wagner Luiz Leodoro
Secretário Municipal de Assistência Social

Luciana Paula Casaroto
Secretária Municipal de Educação

Luccas Midena Rosa Ferreira
Secretário Municipal de Cultura e Turismo